

Id:04719E7D69A518C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

DECISÃO Nº 12/2021

MATÉRIA: REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO REQUERIDA POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ESTÁVEL

REQUERENTE: VIRLÂNDIA CIPRIANO DE CARVALHO

Trata-se de **REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, requerida pela servidora pública municipal, Sra. **VIRLÂNDIA CIPRIANO DE CARVALHO**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 907.481 SSP-PI, CPF nº 353.056.653-53, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município.

A servidora **VIRLÂNDIA CIPRIANO DE CARVALHO**, já qualificada, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, requer através de petição assinada de próprio punho, **EXONERAÇÃO** do cargo de **PROFESSORA**, por ela ocupada mediante concurso público.

Provocada, a Assessoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido, por entender tratar-se de pleito legítimo, salientando, ainda, o pagamento de verbas rescisórias.

ISTO POSTO, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, que passa a integrar a presente decisão para todos os efeitos, e, ainda com fundamento, por analogia, no art. 33, c/c 34 da lei 8.112/90, DEFIRO o pedido da servidora **VIRLÂNDIA CIPRIANO DE CARVALHO**, para exonerar-lhe do cargo de **PROFESSORA**, a partir da data de 30/09/2021 para fins de rescisão conforme requerido, tudo nos moldes do parecer jurídico.

Comunique-se à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a adoção das providências cabíveis. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal

Id:10EF0FB8B37F196E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 34/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021.

OBJETO: Aquisição de material e produtos de limpeza – Lote 1.

Objetivo: acréscimo de valor do contrato original, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 15/03/2021.

CONTRATANTE: Município de Landri Sales – PI, CNPJ: 06.554.117/0001-01.

CONTRATADO: A da Silva Salmento EIRELI, CNPJ: 27.817.033/0001-85.

VALOR ADITIVADO: R\$: 28.037,50 (Vinte e oito mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Enquanto durar a vigência do contrato original.

Landri Sales, 11 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE,

Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI.
CNPJ: 06.554.117/0001-01.
Delismon Soares Pereira
Prefeito
Contratante

Id:0B61F9D73D57184E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 – Centro • Porto – Piauí
CEP: 64.145-000 • prefeituraortopi@gmail.com



ERRATA À LEI MUNICIPAL Nº 608 DE 02 DE JULHO DE 2021

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO - PI, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a retificação da publicação na Edição IVCCCLVI 05 de Julho de 2021, dos Anexo II de Metas Fiscais e o Anexo III de Riscos Fiscais na forma do Parágrafo Único do Art. 3º da referida Lei e dá outras providências”, que passam a vigorar com a redação disposta nos anexos abaixo:

Porto – PI, 12 de outubro de 2021.

DOMINGOS
BACELAR DE
CARVALHO:20008
392315

Assinado de forma digital
por DOMINGOS BACELAR
DE
CARVALHO:20008392315
Dados: 2021.10.12 08:20:10
-03'00'

Domingos Bacelar de Carvalho
Prefeito Municipal-CPF:200.083.923-15

(Continua na próxima página)

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org